



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CARTA CONTRATO Nº 013/2021-FMAS, CELEBRADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, E A EMPRESA COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) n.º 19.278.572/0001-65, com sede na Avenida Belém, s/nº, Bairro Continental, Breu Branco-PA, CEP 68488-000, neste ato representado por sua Gestora, Senhora ANDREZA MARINA DA SILVA, infra-assinada.

CONTRATADA: COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA-LTDA, com sede em Belém-PA, à Avenida João Paulo II, nº1047, 1º andar, Bairro do Marco, CEP: 66.095-490, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.787.941/0001-78 e Inscrição Estadual nº 15.2.000.4140- 4, neste ato representada por seus Sócios Administradores, senhor JOAQUIM RODRIGUES VIANA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.156.542-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 3604169 2ª Via SSP/PA, residente e domiciliado à Avenida Pedro Alvares Cabral nº 534, Ed. Aquarius Tower residence, Apto 18000, bairro Umarizal, CEP: 66.050-400, Belém-PA e senhora ELZA MARIA RODRIGUES VIANA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 046.156.892-68, portadora da cédula de identidade nº 5517789, 2ª via SSP/PA, residente e domiciliada à Avenida Almirante Barroso, Alameda Rodrigues Alves, n.º 133, bairro do Marco, CEP: 66095-500.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais, no trecho Breu Branco-Belém/Belém-Breu Branco, para atender as ações do programa de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo CREAS.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1.** Processo Administrativo nº **2021.0531-01/SEMADS**, Inexigibilidade de Licitação nº **IL-CPL-001-2021/FMAS**, ratificado em 14/06/2021;
- 1.2.** Carta Contrato nº **013/2021-FMAS**, com vigência de 14/06/2021 à 31/12/2021;
- 1.3.** Aditivo nº 01, de 30/12/2021 (prorroga a vigência até 31/12/2022);
- 1.4.** Aditivo nº 02, de 30/12/2022 (Prorroga a vigência até 31/12/2023);
- 1.5.** Apostilamento nº 01, de 01/11/2023 (Substitui fiscal do contrato);
- 1.6.** Aditivo nº 03, de 26/12/2023 (Prorroga a vigência até 31/12/2024).



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.7. Apostilamento nº 02, de 02/01/2024 (Informação de Dotação Orçamentária);

1.8. Aditivo nº 04, de 28/12/2024 (Prorroga a vigência até 31/03/2025)

II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto as informações de dotação orçamentária e de valores estimados para empenhos no exercício 2025, com base na cláusula sexta, item 6.1, do **Termo Aditivo nº 04**, que prorroga a vigência da Carta Contrato nº 013/2021-FMAS.

III – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS VALORES DE EMPENHO:

3.1. O valor total estimado do empenho é de **R\$ 39.652,80** (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), e será realizado conforme as dotações orçamentárias constantes no Orçamento Fiscal de **2025**, descritas no quadro abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR DO EMPENHO (R\$)
Unidade Orçamentária: 025010 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social / Fundo Municipal de Assistência Social Função Programática: 08.244.0020.2073.0000 – Benefício e Doações Eventuais e Emergenciais Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.	39.652,80
TOTAL	39.652,80

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1. O presente instrumento decorre de autorização da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, exarada no processo administrativo nº **2025.0102-23/SEMAP**, e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 02 de janeiro de 2025.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social